



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais

CNPJ. 23.767.676/0001-00

e-mail: camarams@netsite.com.br

RESOLUÇÃO Nº. 018/2014

“Dispõe sobre exoneração de servidora .”

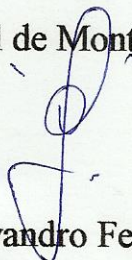
O Presidente da Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno do Legislativo Municipal e na Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º Exonerar a servidora Débora Nascimento da Costa Durães, ocupante do cargo, em caráter temporário, de Procurador Jurídico e Parlamentar, previsto no Plano e Cargos, Salários e Encarreamento da Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, contratada pela Resolução nº 005 de 30 de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo de Minas, 30 de setembro de 2014.

Câmara Municipal de Monte Santo de Minas


Luis Evandro Ferracini
Presidente